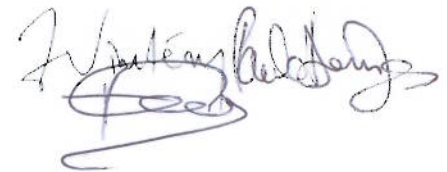


Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias", de 28/12/2016, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SM-D-28-16 - Lista Final



APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-D-28-16	ARIS da Planície	DGS-D-16-28-1	ARIS	63,33% - 1,90	€ 30.000,00
Motivo: <p>A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Saúde Mental.</p> <p>Da análise técnica destaca-se a experiência técnica adequada às funções da coordenadora bem como a adequação, ainda que parcial, da equipa técnica, a informação sobre a caracterização do grupo alvo (ainda que não de forma exaustiva), a formulação de objetivos adequados e a apresentação de um plano de monitorização com estratégia adequada. Acresce que é de realçar: 1) a existência de parcerias com entidades que se revelam muito consistentes e adequadas à intervenção, estando os compromissos devidamente explicitados; 2) a natureza inovadora do projeto por propor uma metodologia de abordagem dos problemas existentes sustentada na "European Alliance Against Depression" e em articulação com o Observatório dos Atos Suicidários do Baixo Alentejo.</p> <p>Por sua vez, evidencia-se a falta de informação com dados detalhados de nível local, no que diz respeito ao enquadramento teórico e à identificação das necessidades/problemas, o que origina uma fundamentação insuficiente. Também apresentou alguma inconsistência nos conteúdos de informação de algumas atividades, designadamente quanto à aplicação do "Plano Individual de Intervenção (PII)" - requisito explicitado no Aviso de Abertura.</p> <p>O plano de avaliação contém uma estratégia adequada com métodos e instrumentos adequados. Relativamente aos custos, os mesmos foram apresentados sem detalhe quanto à descrição do cálculo das despesas, ficando por perceber a sua razoabilidade.</p> <p>Assim e face ao exposto, em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando uma pontuação suficiente para ser selecionada.</p>					

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 30 de junho de 2017

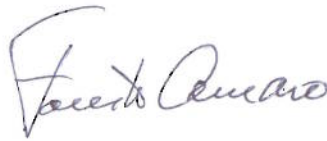
A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Fausto Amaro

Membro Efetivo



Paula Domingos